



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-970
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria nº 1.835/GR de 11 de outubro de 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRJ e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23083.005392/2011-59,

R E S O L V E: I- retificar a Portaria GR n.º 1197, de 16 de julho de 2013, publicada no D.O.U. de 01/08/2013, Seção II, pág. 35, que concedeu aposentadoria voluntária a **JOSE BEZERRA DE SOUZA**, SIAPE nº 0386583, **onde se lê:** com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, itnes I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 047/2005; **leia-se:** com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, itens I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 047/2005, com as vantagens do Art. 62-A, da Lei nº 8.112/90.

Ana Maria Dantas Soares
Reitora

EDUARDO MENDES CALLADO
ASSINADO PELO VICE-REITOR
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 645 / GR / 13